



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP

Av. Marechal Rondon nº 873 – CEP 68.005-120 – Prainha C.N.P. J:05.182.233/0008-42



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. REQUISITANTE

Setor requisitante: Setor do RH- SEMAP

Responsável pela Demanda: Suelem Cristina Carneiro Serra **Matrícula:** 64583

Função: Gestora em Recursos Humanos

2. OBJETO

Contratação de empresa para manutenção corretiva dos equipamentos de ponto eletrônico, locação de software e aquisição de bobinas de papel térmico para atender os setores da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para locação de software de registro de ponto e manutenção corretiva dos equipamentos, justifica-se pela necessidade de controle de assiduidade e pontualidade dos recursos humanos da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, proporcionando maior segurança nos dados e transparência ao controle de jornada dos funcionários. A Secretaria possui 03 (três) equipamentos de registro de ponto e estes encontram-se instalados nos devidos setores para utilização. Todavia, a contratação da empresa é uma medida crucial para garantir a continuidade operacional dos sistemas da SEMAP, tendo em vista a expiração da garantia fornecida pela empresa original. Desta forma, a contratação visa assegurar a integridade e o funcionamento eficiente dos pontos eletrônicos, garantindo a operacionalidade contínua dos sistemas, minimizando impactos operacionais e mantendo a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT
01	Prestação de serviços especializados de manutenção corretiva, por demanda, nos equipamentos (hardware) de controle de ponto da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, composto por 03 (três) Relógios de Ponto - Marca/Modelo: Modelo Prisma SF ADV R02, Fabricante Henry e demais componentes, incluindo o fornecimento avulso de peças novas, componentes elétricos, eletrônicos e baterias. Com garantia de 90 dias após cada troca de peças e realização de serviços.	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP

Av. Marechal Rondon nº 873 – CEP 68.005-120 – Prainha C.N.P. J:05.182.233/0008-42

02	Contratação de empresa para locação do software Secullum Ponto Offline. Possibilidade mínima de gestão de 500 (quinhentos) funcionários. Software parametrizável, possibilitando cadastro de funcionários, setor, horários, tolerâncias, justificativas, motivos de ausência, consultas, lançamentos, pré justificativas, abonos, escalas, banco de horas, férias, afastamentos, horas extras, adicional noturno. Possibilidade de configuração/cadastro online. Acesso multiusuário com controle dos usuários e padrões diferenciados de acesso e alterações. Licença de uso que contemple no mínimo 3 computadores. Incluso no valor a instalação e o treinamento.	MÊS	12
03	02 Bobinas de papel térmico para aparelho de ponto biométrico – 300M.	MÊS	12

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A aquisição do objeto será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

5.1.1 O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

5.2.1 Os serviços deverão ser executados diretamente em local indicado por responsável devidamente designado pela Secretaria competente, tudo de acordo com as especificações técnicas constantes do presente termo e executados no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS contados a partir da emissão da NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO, conforme programação, cronogramas e ajustes previamente estabelecidos pelas partes.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, por meio de licitação, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Santarém-PA, 15 de janeiro de 2025.

Suelem Cristina Carneiro Serra
Gestão em Recursos Humanos
Matrícula 64583